



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

346.031

MATRÍCULA

01

FICHA

Livro 2 - Registro Geral -

GOIÂNIA, 06 de janeiro de 2020

IMÓVEL: Uma área anexa ao lote 09 da Quadra 148, situada na Praça C-8, Setor Sudoeste, nesta cidade de Goiânia-GO, com área total de 430,36m², sendo 17,60 metros de frente para a Praça C-8, 24,50 metros do lado direito com a área anexa ao lote 10, 24,35 metros do lado esquerdo com a área anexa ao lote 08 e 17,66 metros nos fundos com o lote 06. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 31105003560000. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, CNPJ n. 01.612.092/0001-23, com sede administrativa no Paço Municipal, Jardim Goiás, Goiânia-GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição n. 14.965 do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia-GO; Transcrição n. 53.737, e Inscrição n. 20, Livro 8-B, desta Serventia. Protocolo n. 718796, de 19/12/2019. Emolumentos: R\$ 36,96. Selo Digital n. 00122001066227209670000. Dou fé.

Av-1-346031 - Protocolo n. 718796, de 19/12/2019. **DESAFETAÇÃO.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 167/169 do Livro 00393-N, em 29/11/2019, no 8º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, acompanhada da Lei Municipal n. 291 de 15/06/2016, publicado no Diário Oficial do Município n. 6.345 em 16/06/2016, procedo a esta averbação para consignar a desafetação do imóvel desta matrícula, passando a categoria de bem dominical. Emolumentos: R\$ 28,61. Selo Digital n. 00122001066227510540000. Goiânia, 06 de janeiro de 2020. Dou fé.

R-2-346031 - Protocolo n. 718796, de 19/12/2019. **COMPRA E VENDA.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 167/169 do Livro 00393-N, em 29/11/2019, no 8º Tabelionato de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos de Goiânia-GO, o proprietário MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, já qualificado, vendeu o imóvel desta matrícula na seguinte proporção: 28% para **AFRÂNIO MARTINS DA SILVA**, brasileiro, empresário, RG n. 264944/DGPC-GO, CNH n. 02657113701/DETRAN-GO, CPF n. 082.824.631-91, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, com **EDINA VENÂNCIO DA SILVA**, brasileira, empresária, RG n. 308329/SSP-GO, CNH n. 01414218788/DETRAN-GO, CPF n. 137.175.101-34, residentes e domiciliados na Rua Itumbiara, Lote 01, Quadra 151, Cidade Jardim, Goiânia-GO; 24% para **FREDERICO VENANCIO MARTINS**, brasileiro, solteiro, químico, RG n. 4759824/SSP-GO 2ª Via, CPF n. 010.999.351-99, residente e domiciliado na Rua Itumbiara, Lote 01, Quadra 151, Cidade Jardim, Goiânia-GO; 24% para **FABIANO DE MELO MARTINS**, brasileiro, matemático, RG n. 1707668/SSP-DF, CPF n. 805.654.171-34, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, com **FERNANDA GRACIELLA MENDANHA**, brasileira, autônoma, RG n. 4306579/SSP-GO 2ª Via, CPF n. 953.686.041-49, residentes e domiciliados na Rua Itumbiara, Lote 01, Quadra 151, Cidade Jardim, Goiânia-GO, e 24% para **FLAVIA VENANCIO MARTINS**, brasileira, solteira, pedagoga, RG n. 4898468/SPTC-GO, CNH n. 04119857190/DETRAN-GO, CPF n. 024.354.161-99, residente e domiciliada na Rua Itumbiara, Lote 01, Quadra 151, Cidade Jardim, Goiânia-GO, pelo preço de R\$

Continua no verso.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula n.º 346.031

142.489,32 (cento e quarenta e dois mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos), pago à vista. Avaliação Fiscal: R\$ 197.582,57. Pago o ITI, conforme Laudo de Avaliação n. 80225334 de 18/11/2019. Emolumentos: R\$ 1.683,84. Selo Digital n. 00122001066227409800000. Goiânia, 06 de janeiro de 2020. Dou fé. *IST*

Av-3-346.031 - Protocolo n. 776.919, de 13/07/2021. **QUALIFICAÇÃO.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 0172/0178 do Livro 2736, em 16/06/2021, no 1º Tabelionato de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia-GO, procedo a esta averbação para consignar a qualificação de: **FREDERICO VENÂNCIO MARTINS**, químico industrial, CNH n. C2836989118/DETRAN-GO, residente e domiciliado na Rua Itumbiara, Lote 01/22, Quadra 704, Apartamento 704, Residencial Lagoinha, Cidade Jardim, Goiânia-GO, **FLÁVIA VENÂNCIO MARTINS**, residente e domiciliada na Rua Itumbiara, Lote 01/22, Quadra 704, Apartamento 704, Residencial Lagoinha, Cidade Jardim, Goiânia-GO e **FABIANO DE MELO MARTINS**, engenheiro civil, Cédula de Identidade Profissional n. 23378/D-CREA-DF e **FERNANDA GRACIELLA MENDANHA**, professora, CNH n. 06642760507/DETRAN-DF, residentes e domiciliados na Rua Itumbiara, Lote 01/22, Quadra 704, Apartamento 704, Residencial Lagoinha, Cidade Jardim, Goiânia-GO. Emolumentos: R\$ 34,05. FUNDESP: R\$ 3,41. FUNESP: R\$ 2,72. Estado: R\$ 1,02. FUNEMP: R\$ 1,02. FUNCOMP: R\$ 1,02. FEPADSAJ: R\$ 0,68. FUNPROGE: R\$ 0,68. FUNDEPEG: R\$ 0,43. ISS: R\$ 1,70. Total: R\$ 49,37. Selo Digital n. 00122107122931109640341. Goiânia, 20 de julho de 2021. Dou fé. *IST*

R-4-346.031 - Protocolo n. 776.919, de 13/07/2021. **COMPRA E VENDA.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 0172/0178 do Livro 2736, em 16/06/2021, no 1º Tabelionato de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia-GO, os proprietários **AFRÂNIO MARTINS DA SILVA** e **EDINA VENÂNCIO DA SILVA**, já qualificados, **FREDERICO VENÂNCIO MARTINS**, já qualificado, **FLÁVIA VENÂNCIO MARTINS**, já qualificada, e **FABIANO DE MELO MARTINS** e **FERNANDA GRACIELLA MENDANHA**, já qualificados, venderam este imóvel para **EBM INCORPORAÇÕES 49 SPE LTDA.**, CNPJ n. 32.171.959/0001-86, com sede na Rua Teodoro Sampaio, n. 1020, Sala 1303-parte, Pinheiros, São Paulo-SP, pelo preço de R\$ 100,00 (cem reais), pago à vista. Avaliação Fiscal: R\$ 296.209,03. Pago o ITI, conforme Laudo de Avaliação n. 87283836 de 02/07/2021. Emolumentos: R\$ 2.631,53. FUNDESP: R\$ 263,15. FUNESP: R\$ 210,52. Estado: R\$ 78,95. FUNEMP: R\$ 78,95. FUNCOMP: R\$ 78,95. FEPADSAJ: R\$ 52,63. FUNPROGE: R\$ 52,63. FUNDEPEG: R\$ 32,89. ISS: R\$ 131,58. Total: R\$ 3.815,72. Selo Digital n. 00122107122931109640341. Goiânia, 20 de julho de 2021. Dou fé. *IST*

Av-5-346.031 - Protocolo n. 790.895, de 26/10/2021. **RETIFICAÇÃO DE ÁREA.** Por requerimento firmado em 09/12/2021, instruído com levantamento topográfico e memorial descritivo, fica retificada a área do imóvel desta matrícula, com a anuência dos confrontantes, nos seguintes termos: **área total**

Continuação na ficha 02





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

346.031

MATRÍCULA

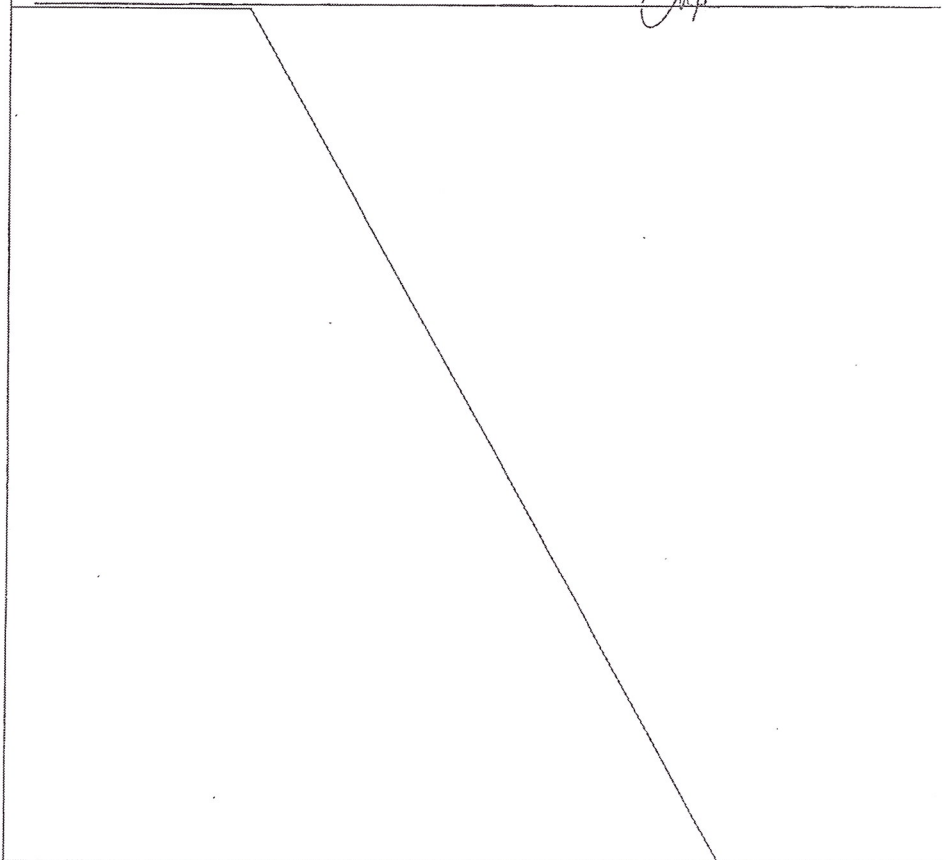
02

FICHA

Livro 2 - Registro Geral -

GOIÂNIA, 23 de dezembro de 2021

de 450,33m², sendo 17,66 metros de frente para a Praça C-8, 25,50 metros do lado direito com a área a ser anexa ao lote 10, 25,50 metros do lado esquerdo com a área a ser anexa ao lote 08 e 17,66 metros nos fundos com o lote 09. Emolumentos: R\$ 143,47. FUNDESP: R\$ 14,35. FUNESP: R\$ 11,48. Estado: R\$ 4,30. FECAD: R\$ 2,30. FUNPES: R\$ 3,44. FUNEMP: R\$ 4,30. FUNCOMP: R\$ 4,30. FEPADSAJ: R\$ 2,87. FUNPROGE: R\$ 2,87. FUNDEPEG: R\$ 1,79. FEMAL-GO: R\$ 3,59. Art. 15, X, Lei 19.191/15: R\$ 1,79. ISS: R\$ 7,17. Total: R\$ 208,02. Selo Digital n. 00122110264070209640134. Goiânia, 23 de dezembro de 2021. Dou fé.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

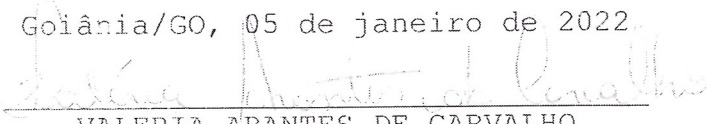


CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. 346.031 do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	70,73	Fundes.:	R\$	7,09
Fundaf.:	R\$	0,00	Funesp.:	R\$	5,66
Estado.:	R\$	2,14	Fesemps:	R\$	0,00
Funemp.:	R\$	2,14	Funcomp:	R\$	2,14
Fepadsaj.:	R\$	1,43	Funproge:	R\$	1,79
Fundepeg.:	R\$	1,43	Femal:	R\$	0,89
FECAD.:	R\$	1,15	FUNPES:	R\$	1,70
Art.15,X/19.191/15:	R\$	0,89	Taxa Jud.:	R\$	15,82
ISS:	R\$	3,52	Total:	R\$	118,52

Selo digital n. 00122201054370826800123
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Goiânia/GO, 05 de janeiro de 2022


VALÉRIA ARANTES DE CARVALHO
Escrevente

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

